



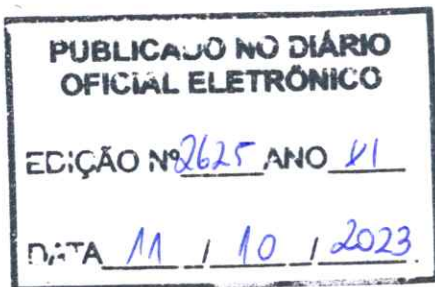
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 368/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2036/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013		
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS		
3.3.50.43.00 – 8626	Subvenções Sociais		R\$ 70.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013		
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS		
3.3.90.30.00 – 8218	Material de Consumo		R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda